

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA – CCJC

PROJETO DE LEI Nº 2000, DE 2011

“Concede anistia aos trabalhadores rurais e policiais militares de Rondônia punidos no episódio conhecido como “Massacre de Corumbiara”.

Autor: Deputado João Paulo Cunha – PT/SP

Relator: Deputado Vieira da Cunha – PDT/RS.

Emenda do Relator

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 2000, de 2011, a seguinte redação:

“Art. 1º. É concedida anistia a todos os trabalhadores rurais e policiais militares de Rondônia punidos de qualquer forma pela participação no episódio denominado “Massacre de Corumbiara”.

Sala da Comissão, em 27 de março de 2013

Deputado VIEIRA DA CUNHA

Relator